

Portaria nº 1347/2018 – GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, “g”, do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO a demissão de significativa parcela de servidores nos termos da Portaria nº0468/2018-GP/FUERN, em cumprimento à ordem judicial oriunda da ADI/RN nº 1241 e da Reclamação Constitucional nº 29593-RN;

CONSIDERANDO que a ausência dos servidores supramencionados vem ocasionando transtornos e dificuldades nos diversos setores da instituição, prejudicando o pleno exercício do serviço público;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 867/2018-FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos decorrentes da demissão objeto da portaria nº 0468/2018-GP/FUERN;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal – SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE, situada no Edifício Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail drh@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante da lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Diretoria de Pessoal da PRORHAE para agendamento da avaliação pela Junta Médica Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie ou o grau ou o nível de deficiência, conforme anexo 4 desta portaria.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, **em até 5 (cinco) dias úteis** após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 21 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 1347/2018 – GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1 MOSSORÓ	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
72000147524- Jadson Rodrigo Queiroz de Oliveira	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 015385
720009325- Antonia Edivanilde Soares da Paz	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013102
720005581-Cibebe de Lima Pinheiro Gadelha	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013340
720010180- Thiago Francelino de Moura	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 012912
720007023- Ana Clecia Sousa Lima	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013919
720001582- Artur Mauricio da Silva Rego	Demissão conforme ADI-RN 1241- Matrícula 013901
720008862-Denise Oliveira Rebouças	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013935
720017648- Edgard Luiz da Rocha e Silva	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014443
720009978- Joabe Alves da Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013951
720011457- Geovani Carlos de Andrade Filho	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014150
720015062- Erione de Souza Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014541
720011991- Joana Darc Fernandes Coelho Neta	Aposentadoria – Matrícula 013803
720005496-Gisele Araújo da Silva	Aposentadoria – Matrícula 014460
720002247-Maria Janaína Tôres Rêgo	Aposentadoria - Matrícula 014206
1.2 ASSU	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720014842- Magnus Ronnie de Sousa Saturno	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013447
720013915-Aminna Kelly Almeida de Oliveira	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013455
720014040-Leandro Brilhante da Costa	Óbito – Matrícula 1414-1
720002043-Romulo Marcos Dantas Barbosa	Aposentadoria – Matrícula 1009-0
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720007360- Simone Carla Pereira da Silva	Aposentadoria - Matrícula 453-7
1.4 PAU DOS FERROS	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720013751-Cynthia Sonally Fernandes Ferreira	Aposentadoria – Matrícula 0462-6
720000862-Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira	Aposentadoria – Matrícula 1347-1
720009530-Francisca Ticiany Barbosa Lopes de Oliveira	Aposentadoria – Matrícula 1177-1
720014765-Suzara Rayanne de Castro Sena	Aposentadoria – Matrícula 1017-1
1.5 PATU	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720007383-Ana Paula Bezerra dos Santos	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014001
2. MOSSORÓ – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E	

NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**1.1.2 Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA:**

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720012571 – Aline Araújo do Nascimento	Exoneração – Matrícula 12301-3

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:**1. MOSSORÓ**

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720009975-Joabe Alves da Costa	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014591
720015300- Olivá Leite da Silva Júnior	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 014508
720017903- Thiago Pessoa de Lima Solano	Demissão conforme ADI-RN 1241 – Matrícula 013234
720003348-Priscila Rayanny Alves Saraiva	Aposentadoria – Matrícula 011479
720009790-Antônia Rafaela Fernandes de Carvalho	Aposentadoria – Matrícula 009661

2. ASSU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720011772-Rodolfo Almeida Peixoto	Aposentadoria – Matrícula 00996-2

3. PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720003058- Ivanilson Dantas da Silva	Demissão conforme ADI-RN 1241- Matrícula 1280-7
720007342-Francisco Madson de Queiroz	Aposentadoria – Matrícula 1388-9

ANEXO II - PORTARIA Nº 1347/2018– GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE**

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

- h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no ítem formulários → Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- n) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- p) visto de permanência, se estrangeiro;
- q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - PORTARIA Nº 1347/2018 – GP/FUERN, de 21 de maio de 2018.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

